Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 16 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

INDICAÇÃO Nº. 016 /2016.

Senhor Presidente

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA PARA A AVENIDA FERNANDO GUILHON, EM FRENTE À ESCOLA UBALDO CORRÊA, PROPICIANDO SEGURANÇA A CLASSE ESTUDANTIL E POPULAÇÃO. A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA NESTA CASA EM UMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 E NENHUMA PROVIDÊNCIAS ATÉ O MOMENTO FOI TOMADA.

Senhoras e Senhores Vereadores, a Avenida Fernando Guilhon, precisamente em frente à Escola Municipal Dr. Ubaldo Correa, é uma via de grande tráfego de veículos e pessoas, fato este que dificulta muito a travessia, principalmente dos estudantes da escola supracitada.

Levando em conta que esse perímetro já foi palco de vários acidentes graves, inclusive com vítimas fatais, envolvendo todos os tipos de veículos e considerando que a mesma é uma das mais movimentadas de Santarém, sendo via de acesso ao aeroporto, escolas, residências, bairros periféricos e centro, torna-se necessário assim a criação e construção de um mecanismo que viabilize tanto aos motoristas, quanto aos pedestres uma maior segurança ao trafegar neste perímetro.

E é através do presente venho requerer a viabilização desta obra, para garantir a segurança de toda a população que trafega no trecho citado. O pleito sugere ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL UBALDO CORRÊA PAREA OFERECER DE FORMA DEFINITIVA SEGURANÇA A CLASSE ESTUDANTIL E A POPULAÇÃO DE UMA FORMA GERAL, ESSENCIALMENTE COM A PRESENÇA DO SHOPPING RIO TAPAJÓS, AUMENTO O FLUXO DE VEÍCULOS NAQUELE ESPAÇO PÚBLICO, SENDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA A PRESENÇA DE UMA PASSARELA NO MENCIONADO ESPAÇO.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador – PP